



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA COM PARTICIPANTES**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2023  
Processo nº 23343.000579.2023-20

**1. DO OBJETO**

1.1. Eventual contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada, para fornecimento de itens destinados a promoção de eventos institucionais para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>ITEM: 01</b>			
<b>CATMAT:</b> 602259		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Medalha			
<b>Descrição Detalhada:</b> Medalha para premiação dos eventos promovidos pelo IFSULDEMINAS, fundida em zamac, redonda, com detalhes vazados, pintura colorida, 80 mm de diâmetro e 4,5 mm de espessura, banho ouro velho escovado, prata e bronze, detalhes em alto e baixo relevo (frente e verso), com fita personalizada de 25 mm de largura.Sendo 300 unidades de ouro,300 de prata e 300 de bronze. DFD: 37/2022			
<b>Quantidade:</b>	7150	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 12,30	87945



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	2500
Inconfidentes/MG	1000
Machado/MG	1250
Muzambinho/MG	1800
Passos/MG	300
Pouso Alegre/MG	300
<b>Total</b>	<b>7150</b>

ITEM: 02			
<b>CATMAT:</b> 312786		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> TROFÉU			
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu, altura 20 cm, material acrílico, base acrílico 12 cm, cor transparente, formato boneco (a ser fornecido junto com a arte), com aplicação de etiqueta resinada epóxi, personalizada, impressão policromática, conforme arte a ser enviada. DFD: 37/2022			
<b>Quantidade:</b>	330	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 70,00	23100	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Inconfidentes/MG	30
Machado/MG	30
Muzambinho/MG	220
Passos/MG	10
Pouso Alegre/MG	10
<b>Total</b>	<b>330</b>

<b>ITEM: 03</b>			
<b>CATMAT:</b> 464824		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Colete			
<b>Descrição Detalhada:</b> Coletes esportivos. Muito usado em eventos esportivos. Cor indicada posteriormente. Composição: 100% Poliéster; Laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho G Adulto: 50 cm x 63 cm (Largura x Altura). Impressão frente e verso em silk 5 cores, com dimensões: 20 cm largura e 25 cm de altura. Artes a serem enviadas posteriormente. Lote mínimo: 50 unidades. DFD: 37/2022			
<b>Quantidade:</b>	1300	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 15,99	20787

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	500
Inconfidentes/MG	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Muzambinho/MG	400
Passos/MG	100
Pouso Alegre/MG	100
<b>Total</b>	<b>1300</b>

<b>ITEM: 04</b>			
<b>CATMAT: 390473</b>		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> LONA			
<b>Descrição Detalhada:</b> Banner em lona 440 gms, impressão digital, resolução 1440 dpi's acabamento com bastões. largura de 1,20 tipo impermeável, comprimento 90 cm			
<b>Quantidade:</b>	1500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário		Valor Total
	R\$ 113,72		170580

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	1000
Inconfidentes/MG	200
Muzambinho/MG	100
Passos/MG	100
Pouso Alegre/MG	100
<b>Total</b>	<b>1500</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>ITEM: 05</b>			
<b>CATMAT: 455764</b>		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Bloco rascunho			
<b>Descrição Detalhada:</b> Bloco de anotações com capa ;Plano 1- capa e contracapa, largura 15 cm , altura 21 cm. Tipo de papel reciclado gramatura minima de 240 ;,cor 4x0;acabamento refilado e vincado. Plano 2-miolo:20 folhas - largura 15 cm , altura 21 cm; tipo de papel reciclado gramatura minima de 75 g ;cor 1x0;acabamento refilado e colado. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 500 unidades em até 20 parcelas com artes diferentes.			
<b>Quantidade:</b>	18500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 8,91	164835

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10000
Inconfidentes/MG	3000
Muzambinho/MG	1500
Passos/MG	2000
Poços de Caldas/MG	1000
Pouso Alegre/MG	1000
<b>Total</b>	18500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>ITEM: 06</b>			
<b>CATMAT: 369654</b>		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Camiseta			
<b>Descrição Detalhada:</b> Camiseta tradicional, unissex, em malha PV 50% poliéster, 50% viscose branca, modelo gola careca com acabamento no pescoço, malha tipo ribana de mesma composição da malha, Fio 30/1, 100% poliéster, fiado, gramatura 160 por metro quadrado aproximado variação de 5% com estampa pelo processo silk 4x4 cores, frente ,verso e manga, tamanhos P, M, G e GG. A arte será fornecida pelo IFSULDEMINAS após a licitação do item.			
<b>Quantidade:</b>	8700	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 25,18	219066

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	2000
Inconfidentes/MG	1000
Muzambinho/MG	5000
Passos/MG	500
Pouso Alegre/MG	200
<b>Total</b>	<b>8700</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>ITEM: 07</b>			
<b>CATMAT: 409678</b>		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> CANECA			
<b>Descrição Detalhada:</b> Caneca, material fibra de coco, capacidade de 400 ml, com alça, impressão personalizada. Caneca redonda fabricada em fibra de coco e plástico inodoro, resistente a micro-ondas e máquina de lavar 9,5 cm de altura e 8,3 de diâmetro. Impressão em cinco cores em um verso e monocromática no outro , com as artes a serem fornecidas pelo IFSULDEMINAS. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 500 unidades.			
<b>Quantidade:</b>	19000	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 5,53	105070

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10000
Inconfidentes/MG	3000
Muzambinho/MG	3000
Passos/MG	2000
Pouso Alegre/MG	1000
<b>Total</b>	19000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>ITEM: 08</b>			
<b>CATMAT: 399920</b>		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> CANETA ESFEROGRÁFICA			
<b>Descrição Detalhada:</b> Caneta esferográfica, material papel reciclado, ponta plástico , cor tinta azul, impressão em silkscreem do órgão. Tamanho total aproximado (Cx D):14 cm x 1,5 cm. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 500 unidades.			
<b>Quantidade:</b>	18500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 2,38	44030

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10000
Inconfidentes/MG	1000
Muzambinho/MG	3500
Passos/MG	2000
Poços de Caldas/MG	1000
Pouso Alegre/MG	1000
<b>Total</b>	18500

<b>ITEM: 09</b>	
<b>CATMAT: 230416</b>	Tipo: Material de consumo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>Descrição:</b> Cartaz			
<b>Descrição Detalhada:</b> CARTAZ A3; Largura: 29,7 cm; Altura: 42 cm; Tipo de Papel: Reciclato; Couchê ou Offset Gramatura mínima: 120 g; Cor: 4x0; Matriz CTP, tipo acabamento refilado; Prova de cor de acordo com a ISO-12647-7; O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades.			
<b>Quantidade:</b>	13100	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 4,19	54889

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10500
Inconfidentes/MG	500
Muzambinho/MG	1600
Passos/MG	500
<b>Total</b>	<b>13100</b>

<b>ITEM: 10</b>	
<b>CATMAT:</b> 461504	Tipo: Material de consumo
<b>Descrição:</b> Impresso padronizado	
<b>Descrição Detalhada:</b> FLYER; Largura: 10 cm; Altura: 21 cm; Tipo de Papel: Reciclato Gramatura mínima: 90 g; Cor: 4x4; Matriz CTP, tipo acabamento refilado; Prova de cor de	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

acordo com a ISO12647-7; O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 1.000 unidades.

<b>Quantidade:</b>	28000	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 0,44	12320	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	20000
Inconfidentes/MG	5000
Muzambinho/MG	1000
Passos/MG	2000
<b>Total</b>	<b>28000</b>

<b>ITEM: 11</b>			
<b>CATMAT:</b> 412335	Tipo: Material de consumo		
<b>Descrição:</b> Impresso Padronizado			
<b>Descrição Detalhada:</b> FOLDER 02 DOBRAS; Formato Aberto (Largura: 29,7 cm / Altura: 21 cm); Formato Fechado (Largura: 9,9 cm / Altura: 21 cm); Tipo de Papel: Reciclato Gramatura mínima: 120 g; Cor: 4x4; 02 dobras; Matriz CTP, tipo acabamento refilado; Prova de cor de acordo com a ISO-12647-7; O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 1.000 unidades.			
<b>Quantidade:</b>	56000	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 0,93	52080	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	20000
Inconfidentes/MG	5000
Machado/MG	10000
Muzambinho/MG	17000
Passos/MG	2000
Pouso Alegre/MG	2000
<b>Total</b>	<b>56000</b>

ITEM: 12	
<b>CATMAT:</b> 440764	Tipo: Material de consumo
<b>Descrição:</b> Pasta eventos	
<b>Descrição Detalhada:</b> Pasta com bolsa colada: pasta formato aberto(largura 46 cm x altura 31 cm); formato fechado(largura 23 cm x altura 31 cm).Tipo de papel reciclado, gramatura minima 280 g; cor 4x0, 1 dobra. Plano 2- bolsa largura 23,5cm, altura 11,5cm. Tipo de papel:triplex; gramatura minima 300 g,; cor 0x0. Acabamento: colar bolsa na pasta , dobra.corte/vinco. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 500 unidades em	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

até 20 parcelas com artes diferentes.			
<b>Quantidade:</b>	19500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário		Valor Total
	R\$ 5,24		102180

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10000
Inconfidentes/MG	2000
Muzambinho/MG	5500
Passos/MG	2000
<b>Total</b>	<b>19500</b>

<b>ITEM: 13</b>			
<b>CATMAT:</b> 457062	Tipo: Material de consumo		
<b>Descrição:</b> Cartão identificação			
<b>Descrição Detalhada:</b> CRACHÁ RECICLADO; Largura: 14 cm; Altura: 9 cm; Tipo de papel: Reciclato Gramatura mínima: 280 g; Cor: 4X4; Matriz CTP, tipo acabamento refilado; Prova de cor de acordo com a ISO-12647-7; O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 500 unidades em até 78 parcelas com artes diferentes. Incluso furação (dois furos de 6mm de diâmetro em cada crachá) e corda de nylon de 70 cm para pendurar o crachá no pescoço. OBS: A corda deve ser entregue montada no crachá			
<b>Quantidade:</b>	22500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 3,14	70650	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	10000
Inconfidentes/MG	1000
Machado/MG	5000
Muzambinho/MG	3500
Passos/MG	2000
Pouso Alegre/MG	1000
<b>Total</b>	<b>22500</b>

ITEM: 14			
CATMAT: 418196	Tipo: Material de consumo		
<b>Descrição:</b> GARRAFA			
<b>Descrição Detalhada:</b> Garrafa, material plástico, aplicação água, tampa roscada/personalizada conforme modelo, tipo squeeze em Pet ecológico, frasco soprado em PET branca com capacidade de 600 ml. Peso: 65 gramas. Tampa na cor verde. Tipo de Gravação: Silkscreen, 7x7, com impressão em 3 cores em um verso. A arte será fornecida pelo IFSULDEMINAS após a licitação do item.			
<b>Quantidade:</b>	10750	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 7,12	76540	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	2500
Inconfidentes/MG	2000
Muzambinho/MG	3000
Passos/MG	2000
Poços de Caldas/MG	1000
Pouso Alegre/MG	250
<b>Total</b>	<b>10750</b>

ITEM: 15	
CATMAT: 252143	Tipo: Material de consumo
<b>Descrição:</b> Mochila	
<b>Descrição Detalhada:</b> Mochila saco em nylon amassado (estonado) medindo aproximadamente 47 cm de altura, 38 cm de largura e 18 cm de profundidade na cor verde escura. Fechamento em cordão na cor preta. Costura reforçada com linha dupla. Um bolso externo na frente da mochila na cor verde escuro e fechamento com zíper na preta. Marcas do IFSULDEMINAS impressas em cores silkscreen sobre o bolso externo; duas alças de ombro na cor verde ; fundo reforçado. A arte será fornecida pelo IFSULDEMINAS após a	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

licitação do item			
<b>Quantidade:</b>	8500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado		Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 20,57	174845

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	2200
Inconfidentes/MG	2000
Machado/MG	1100
Passos/MG	2000
Poços de Caldas/MG	1000
Pouso Alegre/MG	200
<b>Total</b>	<b>8500</b>

ITEM: 16	
<b>CATMAT:</b> 333160	Tipo: Material de consumo
<b>Descrição:</b> Material Corpo: Brim Modelo: Com Aba Material Aba: Brim Material Regulador	
<b>Descrição Detalhada:</b> Chapéu Safari/Australiano confeccionado em tecido brim 100% algodão, com botões de pressão na lateral e cordinha no pescoço, aba com pesponto incluso silk, 8x8, três cores, em duas posições. A arte será fornecida pelo IFSULDEMINAS após a licitação do item.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>Quantidade:</b>	1300	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
<b>Local de Entrega:</b>	Vide tabela abaixo		
<b>Valor Estimado</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
	R\$ 20,87	27131	

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	500
Inconfidentes/MG	200
Muzambinho/MG	300
Passos/MG	300
<b>Total</b>	<b>1300</b>

<b>ITEM: 17</b>	
<b>CATMAT: 382001</b>	Tipo: Material de consumo
<b>Descrição:</b> Bandeira institucional	
<b>Descrição Detalhada:</b> Bandeira Institucional, 2 panos e meio, bordada, dupla face, confeccionada em tergal de 1.ª linha (73% poliéster e 27% viscose), dupla-face e com aplicação de bordado cheio. Deverá ser composta por fios de grande resistência e com alto brilho que proporcionará cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Deverá possuir tarja reforçada, acompanhada de ilhóses de alumínio resistente à ferrugem. Acabamento em linha de nylon com alta resistência e costuras reforçadas nas laterais e cantos. Deverá acompanhar cordão de nylon reforçado para hasteamento da mesma. Tamanho da bandeira 2,0m de comprimento X 1,40 m de largura . Garantia mínima de 12	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

meses a partir do recebimento da bandeira. A "ARTE" será fornecida pelo IFSULDEMINAS,

<b>Quantidade:</b>	56	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 279,76	15666,56	

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	20
Inconfidentes/MG	15
Muzambinho/MG	16
Passos/MG	5
<b>Total</b>	<b>56</b>

<b>ITEM: 18</b>			
<b>CATMAT:</b> 412335	Tipo: Material de consumo		
<b>Descrição:</b> Impresso Padronizado			
<b>Descrição Detalhada:</b> Folder A4 com 1 dobra Material: Papel Couchê Gramatura: 150 g/m <sup>2</sup> Comprimento: 297 mm Largura: 210 mm Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 1 dobra. O material poderá ser solicitado em lotes mínimos de 10 mil unidades em 5 parcelas, com arte sendo enviado pelo IFSULDEMINAS			
<b>Quantidade:</b>	62000	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total
	R\$ 1,25	77500

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	50000
Inconfidentes/MG	2000
Poços de Caldas/MG	10000
<b>Total</b>	<b>62000</b>

ITEM: 19			
<b>CATMAT:</b> 603266	Tipo: Material de consumo		
<b>Descrição:</b> Agenda			
<b>Descrição Detalhada:</b> Agendas 2023 personalizadas com o seu nome ou logotipo da sua empresa. Laminação BOPP DIGITAL: Brilho Wire-o: Prata ou Preto ou Branco Tipo de Capa: Capa Dura - 1,9 mm Impressão da Capa: Impressa em papel Adesivo Medidas da Capa: 145mm x 205mm Quantidade de páginas: 338 páginas Tipo de Miolo: Miolo padrão impresso em Papel Sulfite 63g Medidas do Miolo: 140mm x 200mm Tipo de Impressão: Digital/ Offset 1 dia por página, apenas sábados e domingos na mesma página; Dados pessoais Calendário 2022 e 2024, Calendário 2023,			
<b>Quantidade:</b>	1800	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total
	R\$ 45,22	81396

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	500
Inconfidentes/MG	300
Machado/MG	500
Muzambinho/MG	500
<b>Total</b>	<b>1800</b>

<b>ITEM: 20</b>			
<b>CATMAT:</b> 454721		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Impresso Padronizado			
<b>Descrição Detalhada:</b> Miolo Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Quantidade de Páginas Miolo: 36 Páginas Cores: 4x4 (colorido) Papel: Couché Fosco 150g Acabamento: Grampo Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Sem Extras Auxiliaries: Sem Extras Capa Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Quantidade de Páginas Capa: 4 Páginas Cores: 4x4 (colorido) Papel: Couché Fosco 300g Acabamento: Refile Enobrecimento: Laminação Fosca Frente Extras: Verniz UV Local Frente Shrink: Sem Extras			
<b>Quantidade:</b>	3500	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 34,98	122430	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	2000
Inconfidentes/MG	500
Machado/MG	1000
<b>Total</b>	<b>3500</b>

ITEM: 21			
CATMAT: 486807		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS			
<b>Descrição Detalhada:</b> Wind Banner - Modelo Pena, tamanho 2x0,50m com bandeira + base (altura x largura) - Impressão dupla face em alta resolução com proteção UV para uso externo e interno; - Modelo Pena; - Haste de suporte produzida em alumínio, desmontáveis em aço galvanizado, extremamente resistentes podendo diminuir a altura; - Base em plástico resistente, rotacional 360º com possibilidade de travamento, com aberturas para completar com água, areia ou ambos; O material poderá ser solicitado em lote mínimo de 10 unidades com artes diferentes em cada lote, enviada pelo IFSULDEMINAS.			
<b>Quantidade:</b>	230	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
<b>Local de Entrega:</b>	Vide tabela abaixo		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total
	R\$ 297,97	68533,1

Local de entrega	Quantidade
Reitoria – Pouso Alegre/MG	100
Inconfidentes/MG	20
Machado/MG	100
Pouso Alegre/MG	10
<b>Total</b>	<b>230</b>

ITEM: 22			
CATMAT: 444900		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> Sacola			
<b>Descrição Detalhada:</b> Material: Papel Offset, Comprimento: 42 CM, Largura: 34 CM, Espessura: 11 CM, Cor: 4x0, Material Alça: Cordão Nylon Branco - A sacola deverá ser entregue colada e montada com o cordão já fixado no ilhós. O Material poderá ser solicitado em lote mínimo de 1.000 unidades em até 7 parcelas com artes diferentes. Características Adicionais: Plastificação Brilhosa, Cordão, Ilhós, Personaliza, Gramatura: 220 G/M2			
<b>Quantidade:</b>	7000	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
Local de Entrega:	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 2,90	20300	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	7000
<b>Total</b>	<b>7000</b>

<b>ITEM: 23</b>			
<b>CATMAT:</b> 390473		Tipo: Material de consumo	
<b>Descrição:</b> LONA, POLIPROPILENO, BANNER, BRANCA, 1,20 M, IMPERMEÁVEL, 0,90 M			
<b>Descrição Detalhada:</b> Banner em lona 440 gms, impressão digital, resolução 1440 dpi's acabamento com bastões. largura de 90 CM tipo impermeável, comprimento 120 cm. O Material poderá ser solicitado em lote mínimo de 10 unidades com artes diferentes a serem enviadas pelo IFSULDEMINAS.			
<b>Quantidade:</b>	160	<b>Unidade de fornecimento:</b>	Unidade
<b>Local de Entrega:</b>	Vide tabela abaixo		
Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total	
	R\$ 113,72	18195,2	

<b>Local de entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Reitoria – Pouso Alegre/MG	120
Inconfidentes/MG	40
<b>Total</b>	<b>160</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

1.2. Muitas vezes, o Sistema Integrado de Descentralização de Crédito (SIDECA), através do qual são lançados os produtos constantes no Anexo I do Edital de licitação para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos; por isso, são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada, sempre, a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

## **2. DOS APÊNDICES**

2.1. Este Termo de Referência contém o seguinte apêndice:

2.1.1. Apêndice 01 – Estudos Técnicos Preliminares.

## **3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Que motivos geraram a necessidade da contratação?

3.1.1. A aquisição dos materiais gráficos visa suprir as necessidades da crescente demanda por serviços pertinentes à impressão de materiais institucionais para eventos e divulgação. Ressalta-se que, diante da aquisição dos materiais gráficos, esta pró-reitoria possibilita maior amplitude de divulgação de ações de extensão, ocasionando assim grandes benefícios ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. realização de eventos, feiras de estágio, programas institucionais entre outras ações. Por isso, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

necessidade de contratar serviços gráficos para produção de itens de naturezas diversa. São materiais de consumo, necessários à realização das atividades de extensão institucionais.

3.2. Quais são os objetivos, metas e benefícios?

3.2.1. Maior amplitude de divulgação de ações de extensão e em atividades de extensão com foco na minimização de pessoas com vulnerabilidade social, identificação dos participantes dos eventos.

3.3. Justificativa dos quantitativos solicitados.

3.3.1. O quantitativos utilizados foram calculados com base na demanda dos anos anteriores.

3.4. Quais serão os impactos do não atendimento?

3.4.1. O não atendimento engessará o andamento de trabalhos desenvolvidos pela pela Pró-reitoria de Extensão desde eventos, seminários, feiras, encontros, divulgação diversas relacionadas ao IFSULDEMINAS

3.5. Foram considerados aspectos sustentáveis na solicitação? Se sim, quais?

3.5.1. Sim. A maior parte dos materiais foram solicitados com papel reciclado.

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A presente licitação tem embasamento legal nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.632/1998; LC nº 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; Decreto nº 9.507/2018; IN SEGES/MPDG nº 03/2018; Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

6.1. A aquisição do objeto é considerada como de bens comuns.

6.2. São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

6.3. Em decorrência, o enquadramento da propositura de licitação se dá na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fundamento nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como no parágrafo 1º, do art. 1º e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

## **7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, em remessa única, nos seguintes endereços:

7.1.1. Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pousa Alegre, CEP: 37.553-465, Pousa Alegre/MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

7.1.2. Campus Inconfidentes - Praça Tiradentes, nº 416, Centro, CEP: 37576-000, Inconfidentes/MG – Fone: (35) 3464-1200

7.1.3. Campus Machado - Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio, CEP: 37.750-000, Machado/MG – Fone: (35) 3295-9700

7.1.4. Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37.890-000, Muzambinho/MG – Fone: (35) 3571-5051

7.1.5. Campus Passos - Rua da Penha, 290 - Penha II, Passos - MG, 37903-070, Passos/MG – Fone: (35) 3526-4856

7.1.6. Campus Poços de Caldas - Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas/MG – Fone: (35) 3697-4950

7.1.7. Campus Pouso Alegre - Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre-MG – Fone: (35) 3427-6600

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. Somente serão aceitos itens novos, embalados e em perfeito estado de conservação.

7.7. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se for o caso;*

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
***UASG: 158137***

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

13.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	( 6 / 100 )	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **14. DO REAJUSTE**

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013. 63.1.

14.1.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata, facultando-se à Administração, independentemente do cancelamento da Ata e a qualquer tempo, iniciar outro processo licitatório.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto referente a contratação será de entrega imediata após a emissão da Ordem de Fornecimento, não necessitando de garantias adicionais.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
***UASG: 158137***

16.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
***UASG: 158137***

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.810.068,86** (Um milhão, oitocentos e dez mil, sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

## **18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**UASG: 158137**

18.1. De acordo com § 2, Art. 7 do Decreto nº 7.892/2013: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”, portanto as informações orçamentárias serão informadas no momento da eventual formalização da aquisição dos materiais.

**19. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelos requisitantes, alocados na Pró-Reitoria de Extensão, na Assessoria de Comunicação, auxiliados pela Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e à aprovação das autoridades competentes.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2023.

**Marco Antonio de Melo Azevedo**  
Coordenador Geral de Contratações Públicas

Autorizo:

**Cleber Ávila Barbosa**  
Reitor